



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo: Nº 60340.000420/2019-85

Interessado: EDITAL Nº - 130/2019 - Processo Seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para participação na Operação de Julho/2020 - OPERAÇÃO "PORTAL DO SERTÃO" do Projeto Rondon.

Assunto: Novo Adiamento da realização da Operação do Projeto Rondon - Operação "Portal do Sertão" - Julho 2020.

**NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 16/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2020**

A Divisão de Projetos Especiais (DIPRES), por meio do seu Gerente e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), **Coronel Roberto Adriano Dorneles de Matos**, vem por meio desta nota de informação comunicar que:

Em virtude da situação emergencial de saúde pública e com vistas a evitar a difusão do vírus COVID-19 (Coronavírus), baseado na Portaria Normativa nº 30/GM-MD, 17 de março de 2020, do Ministério da Defesa, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de março de 2020, e da impossibilidade de participação na operação de mais de 70% das IES que estão selecionadas, em face do atual quadro, a **Operação "Portal do Sertão"** prevista para ocorrer no Estado da Bahia, no período de 15 a 31 de janeiro de 2021, **foi novamente adiada para o período de 15 de julho a 1º de agosto de 2021.**

Por oportuno, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o Coronel **William** Silva da Cunha, Coordenador Regional da Operação "Portal do Sertão", o qual poderá ser contatado pelo telefone: (61) 2023-5282 / 5274.

Brasília, 14 de setembro de 2020.

**ADRIANA NASSIA TALITA DE SOUSA**  
Coordenadora do Projeto Rondon

**De acordo.**

**ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS- Coronel**  
Gerente da Divisão de Projetos Especiais  
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Adriano Dorneles de Matos, Gerente**, em 14/09/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2686864** e o código CRC **86CDF78A**.

---